



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 91 / 2023 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 07 de junho de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 15/2020 - GAB/LUZ, de 24/01/2020 publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 23 de 27/01/2020

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** fiscais do contrato Nº 91/2023 Objeto: PE 70/2023 - AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE FRUTAS PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PARA O IFC CAMPUS LUZERNA; os servidores: Titular: **WILLAN FLAGNER DE OLIVEIRA FERREIRA**, Matrícula SIAPE ***1225; Substitutos: **BIANCA RADEL MARTINS SIMON**, Matrícula SIAPE ***6774; **ROBERTO CARLOS RODRIGUES**, Matrícula SIAPE ***3822; **BALBINO FREITAS NETO**, Matrícula SIAPE ***3453; **DANIEL PETRAVICIUS**, Matrícula SIAPE ***8322 e **JOANISA POSSATO CUTULO**, Matrícula SIAPE * * * 0075.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até o vencimento do contrato, suas prorrogações ou sua garantia, quando houver.

Processo: 23475.000723/2023-22

(Assinado digitalmente em 07/06/2023 14:07)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL
CAMP/LUZE (11.01.11)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000723/2023-22

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **91**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/06/2023** e o código de verificação: **553b3b45ae**